IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:** 

**DESIGNAR WELDIMAR LUIZ LIMA BAPTISTA**, Policial Penal, NF. 391958, para responder como Chefe de Equipe - FG -CE, no período de 21/02/2024 à 21/03/2024, no (a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante o período de férias do (a) titular **DENIS WILLIAN GOTARDI**, NF. 3621030.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA Protocolo 1268415

## **RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 299-S de 16/02/2024, publicada no D.O.E de 19/02/2024, que Cessou a designação de **JOAO VITOR ELPIDIO FERREIRA**, **NF. 3710084**.

## Onde se lê:

..., Função Gratificada Assessoria - FGA-II...

## Leia-se:

..., Função Gratificada de Coordenador Geral...

Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2024. Protocolo 1268424

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2022.

**CONVENENTE:** O ÉSTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS.

**CONVENIADA:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 - alterar a redação dos incisos IX, X e XI, do item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES; 1.2 - Alterar a redação do item 3.2 e das alíneas "a" "b" e "c" da CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO;

1.3 - alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, a contar de janeiro de 2024.

**FINANCEIROS**, a contar de janeiro de 2024. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2022-W4K9F MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/ SEJUS.

Protocolo 1267970

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2024. CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA.

**CONVENIADA** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL- SESP **OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de Limpeza de caixa d'água, jardinagem, limpeza de janelas, limpeza de

calhas, pequenos reparos hidráulicos e elétricos, movimentação de bens (mesa, cadeira, armários etc).

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2024-F94DC

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/ SEJUS.

Protocolo 1267590

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

## Prorrogação de Prazo de inscrições ao Edital de Chamamento nº 001/2024 Processo Nº 2023-KZ97B

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura torna público a prorrogação das inscrições, até o dia 12/03/2024, para apresentação de propostas para o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), de natureza cultural, interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenham

por objeto a Ġestão Administrativa do Parque Cultural Casa do Governador.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no site da SECULT.

Vitória, 20 de fevereiro de 2024. **Fabrício Noronha Fernandes** Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1268100

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

# PORTARIA nº 008-R, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a 03ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 20 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 29 de dezembro de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 03ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/02/2024 07:26:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PETERSON VIEIRA CORREA (SUPERVISOR I - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-ZQT272